



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Educação, Desportos e Lazer, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer do Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior, **favorável** ao **Projeto de Lei nº 63/2023**, de autoria do Senhor Deputado Armando Neto, que: "dispõe sobre as medidas a serem adotadas para acompanhar e auxiliar os alunos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, dislexia e suas implicações e Transtorno do Espectro Autista - TEA na rede estadual de ensino e dá outras providências," o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2024.


Coronel Chagas
Presidente da Comissão